



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 622 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença paternidade e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder licença paternidade ao servidor público municipal Luis Henrique dos Santos Lessa, Assistente Administrativo, matrícula funcional 139/1, lotado junto a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças desta Câmara Municipal, no período compreendido de 10/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 19 de Fevereiro de 2026.


Elias Bueno de Souza
Presidente